



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01

OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

49.956

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR
Darla Sousa
DATA 30/09/2011

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

49.956

FICHA Nº

01

Apartamento nº 803 localizado no 8º pavimento do Bloco 06 do Condomínio "VILLE LAGUNA", em fase de construção, localizado na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, bairro Parque Verde, nesta cidade, e a correspondente fração Ideal de 0,16397% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o referido empreendimento; apartamento esse com 89,23m² de área total construída, sendo 53,22m² de área privativa e 36,01m² de área comum, já incluída o direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem nº 551 (área de uso comum de divisão não proporcional) localizada no estacionamento do Condomínio; contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, sacada interligada à sala de estar/jantar, circulação, 01 suite, 01 quarto, 01 banho social, cozinha, área de serviço e shafts.

PROPRIETÁRIA: AMANHÃ INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Balbi nº 167, bairro Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº 09.589.741/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-X, fls 113, Matrícula nº 7313, da qual constam, dentre outros, os seguintes atos: 1) R-25/7313, em 07/06/2011, quanto à Incorporação do empreendimento Condomínio "VILLE LAGUNA"; 2) AV-26/7313, em 29/09/2011, quanto ao Regime de Afetação do empreendimento, submetido pela proprietária Amanhã Incorporadora Ltda, consoante art. 31-A e 31-E da Lei nº 4.591/1964, e 3) R-27/7313 em 29/09/2011, quanto à Instituição e Especificação de Condomínio do empreendimento denominado Condomínio "VILLE LAGUNA", constituído de 06 blocos, com 516 apartamentos e 02 lojas comerciais, Protocolo nº 87.089 de 30/09/2011. Selo de segurança: G 2477.000370449. Eu *Darla Sousa* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-1/49956 - Em 07/04/2015 - Protocolo nº 113.865, de 30/03/2015 - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Declaração de Construção datada de 16/01/2015, assinada pelo técnico responsável José Carlos Thiago de Andrade, engenheiro civil, CREA nº 260.598.612-8, e demais documentos apresentados e digitalizados para fins de direito, foram concluídas as obras de construção do Condomínio "VILLE LAGUNA", conforme averbação à margem da matrícula do empreendimento sob o ato AV-32/7313, nesta data. Selo de segurança: H 2-2814.000098945. Eu *Darla Sousa* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-2/49.956 - Em 13/10/2015 - Protocolo nº 117.680, de 25/09/2015 - **INCLUSÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL** - Procede-se esta averbação para constar que o Condomínio "VILLE LAGUNA" atualmente está coletado sob o nº 4310 do mesmo logradouro, conforme Certidão nº 0193/2014, extraída do Processo nº 022742/2014-PMB/SEFIN, datada de 03/06/2014, expedida pelo Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Belém-DETI/PMB, digitalizada neste 1º SRI sob a Prenotação 112813, juntamente com o requerimento datado de 06/10/2015, para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo: R\$230,80. Selo de segurança nº: H 1-2855.004672005. Eu *Darla Sousa* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-3/49.956 - Em 13/10/2015 - Protocolo nº 117.680, de 25/09/2015 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 074394230011050, datado de

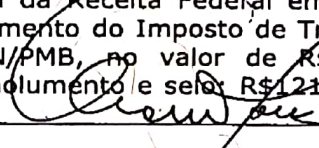
Continua no verso

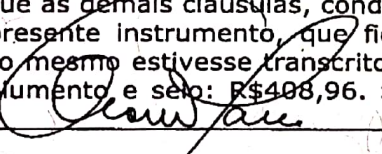
Código de segurança: b504-fde1-71cf-849f-9b03-7a95-84fa-e29f
Emitida por Darla Sousa da Silva
Em 21/01/2020 às 12:32:41
Valor da Certidão: R\$ 57,35
Protocolo: 201.573

300551

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

28/08/2015, com caráter de escritura pública, lavrado na forma da lei, a proprietária AMANHÃ INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada por Sara Queiroz Gois e Gracinela de Amorim Santos, conforme procuração lavrada sob às fls. 255 do Lº 4666 do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, vendeu o imóvel desta matrícula aos compradores adquirentes: **SANDRO GOMES DE BARROS**, vendedor, portador da CI nº 1.781.320-PC/PA (2ª vja) e do CPF nº 257.197.772-53, e sua mulher, **PATRICIA VIANA BENEVIDES DE BARROS**, do lar, portadora da CI nº 2.500.553-SSP/PA e do CPF nº 455.616.642-04, ambos brasileiros, casados desde 19/10/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Natalia Lins, Ap 207, D1, bairro Mangueirão; pelo preço de **R\$199.409,29**, pago da seguinte forma: R\$59.822,78, com recursos próprios e o restante de R\$139.586,51 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foram digitalizados neste 1º SRI juntamente com o contrato e demais documentos apresentados: 1) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6745.E5E4.01BF.5275 (Código de Controle) expedida pela Secretaria da Receita Federal em nome da empresa alienante; e 2) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$2.592,32, conforme DAM nº 43.7.924631-0. Valor do emolumento e selo: R\$1.219,40. Selo de segurança nº: H 1-2855.004672006. Eu  Oficial Titular, conferi e assinando dando fé.

R-4/49.956 - Em 13/10/2015 - Protocolo nº 117.680, de 25/09/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado por Manuella Monteiro da Silva e Luciana de Miranda Barbosa Tanaka, conforme procuração lavrada sob às fls. 343 do Lº 10492 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$139.586,51**, por esta concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 408 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 10,7538% (nominal) e 11,30% (efetiva); sendo que por força deste registro os devedores fiduciários se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$227.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 15ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante, deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Valor do emolumento e selo: R\$408,96. Selo de segurança nº: H 1-2855.004672007. Eu  Oficial Titular, conferi e assinando dando fé.

AV-5/49956 - Em 03/05/2016 - Protocolo nº 121.542, de 28/04/2016 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (AVERBAÇÃO REMISSIVA)** - Procedem-se esta averbação para constar que nesta data foi registrada no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº **3341**, deste 1º Ofício de Imóveis, a Convenção de Condomínio do Condomínio "VILLE LAGUNA", do qual integra o imóvel desta matrícula, que fica sujeito às

Continua na ficha 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 21/01/2020 às 12:32:41

Valor da Certidão: R\$ 57,35

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01

OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Trav. Quintino Bocaiúva, 2125 (entre Mundurucus e Conselheiro Furtado) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

49.956

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR

DATA

30/9/2011

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

49.956

FICHA Nº

02

normas e obrigações constantes da referida convenção, para todos os fins de direito. Ato gratuito. Selo de segurança nº: H 2-2879.000176892. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-6/49.956 - Em 21/01/2020 - Protocolo nº 145.956, de 06/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 16/01/2020, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, devidamente representado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-3/49.956 e R-4/49.956, em 13/10/2015, após a regular intimação dos devedores sem que estes tenham purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob os nºs **143.604** e **144.749**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; ficando o credor com a obrigação legal de promover, no prazo de 30 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei. Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$3.088,19. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$316,55 (R\$260,45 de emolumento, R\$47,36 de taxa/FRJ, R\$7,89 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202001.197620-02679100000013103352813010. Eu *[Assinatura]* Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-7/49.956 - Em 21/01/2020 - Protocolo nº 145.956, de 06/01/2020 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procedeu-se esta averbação para constar que, nos termos do art. 26-A, §1º e §2º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.465 de 2017, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, conforme ato anterior (AV-6/49.956), fica cancelada e sem mais nenhum efeito a alienação fiduciária registrada nesta matrícula sob nº R-4/49.956, e em consequência, livre e desembaraçado este imóvel do ônus que o gravava. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$298,85 (R\$245,85 de emolumento, R\$44,70 de taxa/FRJ, R\$7,45 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202001.197621-12679100000023103352813010. Eu *[Assinatura]* Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

VIDE CERTIDÃO NO VERSO

Código de segurança: b504-fde1-7fcf-849f-9b03-7a95-84fa-e29f
Emitida por Darla Sousa da Silva
Em 21/01/2020 às 12:32:41
Valor da Certidão: R\$ 57,35
Protocolo: 201.573

300552

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

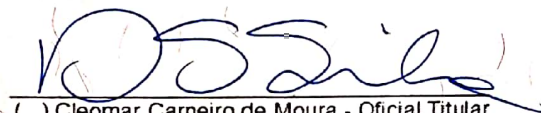
BELÉM - PARÁ - BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 1º Ofício. **-Certifico, finalmente, que o imóvel objeto desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 3º Ofício de Registro desta Comarca, nos termos dos artigos 1º, III e 2º, III da Lei 8.367/16, contudo, os atos de averbação deverão ser praticados nesta Serventia, consoante art. 757, I do Código de Normas do Estado do Pará, alterada pelo Provimento nº 008/2019 - CJRMB/CJCI, e decisões da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém nos autos nº 2018.6.003474-8, 2019.6.0002744-5, 2019.6.002756-0.** A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança




- Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
- Alfredo C. Moura - Oficial Substituto
- Marina Costa M. Andrade - Oficiala Substituta
- Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente
- Darla Sousa da Silva - Escrevente

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular



Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosibelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosibelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva
em 21/01/2020 às 12:32:41
Valor da Certidão: R\$ 57,35

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 63456 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/01/2020 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 6543600000071395371413021		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	55.90	8.39	1.40